



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 66-Pel Mnt/15º BIMTZ
EB: 64092.011714/2024-20

João Pessoa, PB, 5 de dezembro de 2024.

Do Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Cancelamento de nota de empenho

Anexos:

- 1) Notificação para Anulação total de Empenho.pdf; e
- 2) Notificação cancelamento de empenho.pdf.

1. Solicito proceder com o cancelamento do Empenho **2024NE508**, em virtude das novas demandas que surgiram e na falta de retorno da empresa, fatores que impactaram a utilização do empenho anteriormente acordado.
2. Informo que, após diversas tentativas de contato com a empresa, esta OM não obteve êxito. A mesma foi notificada, via e-mail, com três dias úteis para resposta, solicitando ciência da anulação total da nota de empenho supracitada, e, mais uma vez, não foi dado retorno.
3. Remeto, em anexo, os e-mails de notificação da empresa em relação ao cancelamento do empenho.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cel

Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO**, em 05/12/2024, às 14:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

gFdb-LxTQ-T1IJ-Fn5W